



CPF	NOME	MAT. SIAPE	VÍNCULO
003.881.301-72	DYLLSON RAMOS BESSA	0271649	APOSENTADO
736.675.013-15	DULCINA BELLUOMINI RAMOS	02825244	PENSIONISTA
255.702.503-87	MARIA EULINA RIBEIRO DOS SANTOS	00278343	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

VALÉRIA MARIA CARVALHO MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
098.205.557-45	THAYNAN SEBASTIAO ALMEIDA DA SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à BR 465, KM 7, S/N - Pavilhão Central - Sala 12 - Departamento de Pessoal - Seção de Aposentadoria e Pensão, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (21) 2681-4666/ 2682-2926, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

IQUACIARA NASCIMENTO SANTOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNASA EM MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação de pensionistas e aposentados, aniversariantes do mês de setembro/2016 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual de 2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do benefício de pensão/aposentadoria será efetivada na folha de pagamento do mês de dezembro/2016.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo Benefício
AVANILDA EPIPHANIO MENDES	420.793.731-53	897493/1931	PENSIONISTA
JUVENCIO SILVA	510.666.708-97	507269/1931	APOSENTADORIA
MARIA JOSE BARRETO MUNIS	600.970.781-15	4345827/1931	PENSIONISTA
SANTA SERGIA ESCOBAR	782.610.741-53	4095821/1931	PENSIONISTA
SILVANIA GOUVEIA DE OLIVEIRO	404.244.051-72	337625/1931	PENSIONISTA
VALDECI PEREIRA	029.510.291-87	506902/1931	APOSENTADORIA

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Jornalista Belizário de Lima, 263 - 2º andar, Vila Glória - Campo Grande - Mato Grosso do Sul, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (67) 3384-2139 ou 3325-1499 ramal 202, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

MARCO AURÉLIO SANTULLO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 1/2017  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no artigo 11º da Orientação Normativa SEGEP/MPOC Nº 01, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2013, tendo em vista a ausência de comparecimento para a atualização cadastral no mês de aniversário, OUTUBRO/2016, NOTIFICA as beneficiárias, a seguir relacionadas, que o pagamento do mês de JANEIRO/2017, encontra-se suspenso na forma discriminada:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Olea de Oliveira Castro	4426771
Celi Aparecida de Carvalho	0450245

JOSE ALEXANDRE FERREIRA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
EM BELO HORIZONTE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - POÇOS DE CALDAS

EDITAL Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017  
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM POÇOS DE CALDAS/MG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363, de 28 de novembro de 2016, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados que terão o pagamento dos proventos restabelecidos retroativamente a 12/2016, por terem comparecido a esta Seção para realização do recadastramento anual de 2016.

SALETE APARECIDA SOUZA PUNTEL, CPF 068.330.986-20, SIAPE 0894880

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

EDIVAN PAIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

No Edital SG/MPU n.º 1, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, fls 81 e seguintes, conforme segue:

Excluir:

TC010101 - TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
PI	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI	1

AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
BA	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SALVADOR/BA	1

Incluir:

TC010101 - TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
PI	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO BOM JESUS/PI	1

AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

UF	RAMO	UNIDADE	VAGAS
BA	MPT	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA	1



INTERNET

www.in.gov.br